



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Finanças

Ofício nº 207.2020/SEFIN/PMRP

Rondon do Pará, 18 de novembro de 2020.

AO Exmo. Senhor
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito do Município
Rondon do Pará - Pa

Assunto: Solicitação de Aditamento de contrato nº 20170088


Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicitamos Aditamento de contrato nº **20170088**, Inexigibilidade **6/2017-006** de Serviços de Software para sistema Tributário, Sistema de controle de Arrecadação Municipal e controle tributário de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica / Maia Produções de Softwares Ltda – ME, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, por igual período a partir de 01/01/2021.

A solicitação acima é para dar continuidade ao sistema informatizado para gestão da arrecadação tributária do Município, que possua todos os cadastros pertinentes da área de forma integrada, efetue lançamento de tributos, possua controle do vencimento dos débitos e lançamento automático da Dívida Ativa do Município.

Respeitosamente;
Elaine Cristina G. da Rocha Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ
PROTOCOLO Nº 2436/20
RECEBI EM 19/11/2020
Assinatura


ELAINE CRISTINA G. DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 0110/2018

*Recibido
19/11/2020
Arquivo 20x*



OK

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades e conforme se constata no ofício anexado e no Parecer Jurídico, autorizo o Aditamento de prazo do contrato 20170088 resultante do Processo de Inexigibilidade nº 6/2017-006- Serviços de Software para Sistema Tributário, Sistema de Controle de Arrecadação Municipal e Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e a Empresa **MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 03.279.735/0001-94**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

A Comissão Permanente de licitação para as devidas providências.

Rondon do Pará, 23 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal